**Portaria n. 078 de 29 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2019 – Conselheira Carolina Lopes de Morais.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 072/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde, e atendimento aos profissionais de Enfermagem de Aquidauana-MS e Anastácio-MS, nos dias 4 a 8 de fevereiro de 2019.
2. A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978